

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 13/2023

DECRETO N.º 13 de 03/04/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 620/2022 de 19/12/2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.256.358,32 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA	
20.608.2001.1028	Patrulha de Assistência Mecanizada/Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	246.000,00
4550	00948-CEF CONV. N.º 890125/2019 - AQUIS. MÁQ. AGRÍC. - 030758/2019	178.291,58
4460	01025-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	4.121,15
	SUBTOTAL	428.412,73
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	
12.365.1201.2039	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1510	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	275.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1520	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	57.000,00
12.361.1201.2035	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1460	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	
12.365.1201.1038	Reequipamento Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4380	01025-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	8.242,30
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	

12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1840	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00
	SUBTOTAL	510.242,30
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
26.782.2601.1055	Reequipamento Departamento Rodoviário	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4520	00825-B.B. CONV. N.º 972/2022 - SEDU - SIT 54873 - AQUIS. 03 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE	2.322,63
	SUBTOTAL	2.322,63
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3130	00782-B.B. Programa VIGIASUS CAPITAL - Resolução SESA/PR n.º 150/2013	407,21
4530	00787-Programa Incentivo Estratégia de Qualificação do Parto - Mãe Paranaense	27,30
10.302.1001.2079	Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3290	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4540	00491-Custeio Recursos Estaduais - Saude	7.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
3240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.1001.1072	Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2950	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	7.105,00
4440	00502-Invest na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Estado	520,00
4390	01025-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	4.121,15
	SUBTOTAL	279.180,66
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2086	Execução SUAS - Fundo a Fundo Federal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3610	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	30.000,00
14.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0802.6088	Manutenção da Casa Abrigo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4430	00784-Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	6.200,00
	SUBTOTAL	36.200,00
	TOTAL	1.256.358,32

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002	DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
04.122.0401.2016	Contribuições Pela Participação em Consórcios Intermunicipais	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
04.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0401.1012	Reequipamento Administração	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	
12.361.1201.2035	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
1480	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
09.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.2701.1051	Infraestrutura Para a Prática de Atividades Esportivas e de Lazer	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
27.812.2701.2052	Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4420	01025-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	16.484,60
	SUBTOTAL	66.484,60
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
04.122.0401.1064	Aquisição de Imóvel Para Edificações Públicas	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
2590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00

10.301.1001.1073	Expansão e Melhorias na Rede Física de Saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2980	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
17	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.2801.0102	Liquidação de Precatórios e Sentenças Judiciais	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
4340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	332.000,00
	SUBTOTAL	332.000,00
	TOTAL	778.484,60

b) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00	REM DEP BANC - VINC SAUDE - VIGIASUS CAPITAL FONTE 782	12,87
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00	REM DEP BANC - VINC SAUDE - PROG. INCENTIVO ESTRATÉGIA DE QUAL. DO PARTO-MÃE PARANAENSE CTA 6823-3	0,82
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00.00.00	REM DEP BANC - VINC CONVENIOS - CONV. N.º 972/2022 - SEDU - SIT 54873 - AQUIS. 03 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE	2.322,63
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00.00.00	CEF CONV. N.º 890125/2019 - AQUIS. MÁQ. AGRÍC. - 030758/2019 - CTA 71068-2	178.291,58
	TOTAL	180.627,90

c) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	246.000,00
00491	Custeio Recursos Estaduais - Saude	7.000,00
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	7.105,00
00502	Invest na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Estado	520,00
00782	B.B. Programa VIGIASUS CAPITAL - Resolução SESA/PR n.º 150/2013	394,34
00784	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	6.200,00
00787	Programa Incentivo Estratégia de Qualificação do Parto - Mãe Paranaense	26,48
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	30.000,00
01025	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	32.969,20
	TOTAL	330.215,02

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 03 de abril de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:4D3F7AB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2023. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>